

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO-AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 5161 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.659.511,31 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.659.511,31 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e trinta e um centavos), referentes ao Convênio Transfere.Gov.BR nº 941541/2023 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Três Rios-RJ, com a finalidade de melhorar o atendimento das demandas aos cidadãos nas ações de prevenção, preparação e resposta aos desastres em todo território municipal, tendo como objeto a aquisição de veículos e equipamentos, com instalação para órgão de proteção e defesa civil municipal.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criado no Orçamento vigente a ação: "CONVÊNIO TRANSFERE.GOV.BR Nº 941541/2023", abaixo discriminada:

02.01.20 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

00.06 – Segurança Pública

00.00.182 – Defesa Civil

00.00.000.2005 – Gestão da Segurança Pública de Ordem Pública



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

00.000.0000.1417 – Convênio Transfere.Gov.BR nº 941541/2023

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1.700.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - R\$ 30.302,31

Fonte de Recurso: 1.704.000 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do seguinte:

1. R\$ 1.629.209,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e duzentos e nove reais), decorrentes do Convênio Transfere.Gov.BR nº 941541/2023;

2. R\$ 30.302,31 (trinta mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos), referente a contrapartida do Município, decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
02.01.20	04.122.2005.2001	4.4.90.52.00	1.704.000	30.302,31

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5162 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 111.253,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 111.253,00 (cento e onze mil e duzentos e cinquenta e três reais), para formação do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP, Lei nº 5.015 de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criado no Orçamento vigente a ação: "FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUMSEP", abaixo discriminada:

02.01.20 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

00.06 – Segurança Pública

00.00.122 – Administração Geral

00.00.000.2005 – Gestão da Segurança Pública de Ordem Pública

00.000.0000.2300 – Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 111.253,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Outros Recursos Não Vinculados

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo são decorrentes da receita arrecadada do Leilão de Bens Inservíveis da Prefeitura de Três Rios, em conformidade ao inciso IV do Art. 6º da Lei Municipal nº 5.015 de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5164 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.700.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), destinados a reforma e melhorias no sistema de tratamento de água da área industrial, localizado na Rodovia Lúcio Meira, BR 393.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "REFORMA E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ÁREA INDUSTRIAL" abaixo discriminada:

**02.05.17 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS –
SAAETRI**

00.17 – Saneamento

00.00.512 – Saneamento Básico Urbano

00.00.000.2022 – SAAETRI Centenário – Água e Saneamento Qualidade de Vida para Todos

00.00.000.0000.1910 – Reforma e Melhorias no Sistema de Tratamento de Água da Área Industrial

Página 1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - R\$ 1.700.000,00

Fonte de Recurso: 1.704.000 – Transferências da União Referentes a compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão da anulação da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
02.01.07	15.452.2010.1028	3.3.90.39.00	1.704.000	1.700.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5165 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Denomina Aquário Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Aquário Municipal **EDSON MEDICI (CHELECO)**, o aquário localizado no horto municipal - centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Autoria: **Vereador Gustavo Cerqueira de Carvalho**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5166 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Altera o artigo 1º da Lei nº 5.103/2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º da Lei nº 5.103, de 21 de julho de 2023:

"Art. 1º - Fica denominada Rua Ercília Navarro Chimelli, logradouro conhecido como Rua dos Ipês, segunda entrada do Bairro Purys, medindo 860 metros de comprimento e 07 metros de largura – Bairro Purys."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

Autoria: ***Vereador Jonas Mascarenhas Macedo***

DECRETO Nº 7.208, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 1.659.511,31 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.161, de 25 de março de 2024 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.659.511,31 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e onze reais e trinta e um centavos), referentes ao Convênio Transfere.Gov.BR nº 941541/2023 celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de Três Rios-RJ, com a finalidade de melhorar o atendimento das demandas aos cidadãos nas ações de prevenção, preparação e resposta aos desastres em todo território municipal, tendo como objeto a aquisição de veículos e equipamentos, com instalação para órgão de proteção e defesa civil municipal.

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criado no Orçamento vigente a ação: "CONVÊNIO TRANSFERE.GOV.BR Nº 941541/2023", abaixo discriminada:

02.01.20 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

00.06 – Segurança Pública

00.00.182 – Defesa Civil

00.00.000.2005 – Gestão da Segurança Pública de Ordem Pública

00.00.000.0000.1417 – Convênio Transfere.Gov.BR nº 941541/2023

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 1.629.209,00

Fonte de Recurso: 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

Congêneres da União

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - R\$ 30.302,31

Fonte de Recurso: 1.704.000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Parágrafo Único. Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do seguinte:

1. R\$ 1.629.209,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil e duzentos e nove reais), decorrentes do Convênio Transfere.Gov.BR nº 941541/2023;

2. R\$ 30.302,31 (trinta mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos), referente a contrapartida do Município, decorrentes da anulação da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
02.01.20	04.122.2005.2001	4.4.90.52.00	1.704.000	30.302,31

Art. 3º Fica o poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 25 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito

DECRETO Nº 7.209, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 111.253,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.162, de 25 de março de 2024 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 111.253,00 (cento e onze mil, duzentos e cinquenta e três reais), para formação do Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP, Lei nº 5.015, de 31 de outubro de 2022.

Art.2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criado no Orçamento vigente a ação: "FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP", abaixo discriminada:

02.01.20 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

00.06 – Segurança Pública

00.00.122 – Administração Geral

00.00.000.2005 – Gestão da Segurança Pública de Ordem Pública

00.000.0000.2300 – Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente - R\$ 111.253,00

Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Outros Recursos Não Vinculados

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo são decorrentes da receita arrecadada do Leilão de Bens Inservíveis da Prefeitura de Três Rios, em conformidade ao inciso IV do Art. 6º da Lei Municipal nº 5.015, de 31 de outubro de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 25 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito

DECRETO N° 7.210, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Exonera membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; com fulcro na Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e, em consonância com que dispõe a Resolução n° 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município, nomeado pelo Decreto n° 7.196, de 1º de março de 2024, o Sr. **MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA**, CPF n° 000.XXX.XXX-02, da função de “Membro”, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO N° 7.212, DE 1º ABRIL DE 2024.

Designa servidores para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, instituída pelo Decreto n° 7.134, de 13 de novembro de 2023, os servidores abaixo qualificados:

I – BRUNO BARBOSA PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de “Secretário de Cultura e Turismo”, DAS-5, Matrícula n° 124.3492, **EM SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES**, que ocupava o cargo em comissão de “Secretário de Cultura e Turismo”, DAS-5, Matrícula n° 124.3467, em virtude de sua exoneração, conforme Portaria n° 40, de 22 de janeiro de 2024, para exercer a função de “Titular”; e

II – GLAUCIA REIS RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de “Assessor”, Matrícula n° 124.3455, **EM SUBSTITUIÇÃO** a servidora **MARLI ANTÔNIA CORRÊA BIAGGI**, ocupante do cargo efetivo de “Professor I”, Matrícula n° 112.495, para exercer a função de “Suplente”.

Parágrafo único. Os servidores ora substituídos, ficam automaticamente suspensos das funções que anteriormente desempenhavam e de participarem das atividades do referido conselho.

Art. 2º Deverão ser observados os termos estabelecidos pelo Decreto n° 7.134, de 13 de novembro de 2023, em especial no que diz respeito aos objetivos, atribuições e responsabilidades deste conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO N° 7.213, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Estabelece, no âmbito da Administração Direta do Município, a redução de todas as gratificações em comitês, comissões, grupos de trabalho e similares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; DECRETA:

Art. 1º Ficam reduzidas em 50% (cinquenta por cento) todas as gratificações instituídas, estabelecidas e/ou concedidas em razão do desempenho, exercício e/ou trabalhos adicionais prestados, no âmbito da Administração Direta do Município, à título de “jeton”, “pró-labore” ou equivalente, aos integrantes e/ou servidores designados para comporem e/ou participarem em comitês, comissões, grupos de trabalho e similares, sejam estes, de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a, permanentes ou temporárias, gestoras ou de reestruturação, governança ou de gestão, de monitoramento e avaliação, e entre outras, cujo pagamento sejam feitos a partir de 1º de maio de 2024, até o dia 31 de dezembro de 2024, respeitando-se os fatos geradores de acordo com o mês de competência, incluindo, para fins de redução de 50%, o mês de abril de 2024 e excetuando-se: Lei n° 3.688, de 30 de março de 2012; Decreto n° 6.502, de 9 de março de 2021; Decreto n° 6.967, de 2 de janeiro de 2023; Decreto n° 7.055, de 5 de junho de 2023; e Decreto n° 7.058, de 5 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO N° 7.214, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.700.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 5.164, de 5 de abril de 2024 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), destinados a reforma e melhorias no sistema de tratamento de água da área industrial, localizado na Rodovia Lúcio Meira BR393.

Art. 2º Em decorrência do Crédito adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "REFORMA E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ÁREA INDUSTRIAL", abaixo discriminada:

02.05.17 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS - SAAETRI

00.17 – Saneamento

00.00.512 – Saneamento Básico Urbano

00.00.000.2022 – SAAETRI Centenário – Água e Saneamento Qualidade de Vida para Todos

00.00.000.0000.1910 – Reforma e Melhorias no Sistema de Tratamento de Água da Área Industrial

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 1.700.000,00

Fonte de Recurso: 1.704.000 - Transferências da União Referentes a compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão da anulação da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Valor R\$
02.01.07	15.452.2010.1028	3.3.90.39.00	1.704.000	1.700.00,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 5 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **IGOR AREAS REIS CIPRIANI**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1055; **HELENA BEATRIZ MACEDO MENDES**, Técnico de Nível Médio Administrativo, Matrícula nº 111.1790; e **ARIANE ALVES NOGUEIRA**, Técnico de Nível Médio Administrativo, Matrícula nº 111.2246, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 009/2024, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 14 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento do Centro Especializado em Reabilitação - CER, e fique sob a responsabilidade do servidor **DANIEL CANCELLA FERNANDES**, Matrícula nº 124.2000, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038–

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –

FONTES DE RECURSO: 122 – FICHA: 0573.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 14 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 138, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais, de pronto-pagamento e de viagem do Gabinete do Prefeito, e fique sob a responsabilidade da servidora **ISABELA SILVA DE PAULA**, Matrícula nº 111.1255, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2375 –

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –

FONTES DE RECURSO: 1.500 – FICHA: 0004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 139, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **TAMIRIS DE ALMEIDA CARVALHO**, Matrícula nº 124.3466, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –

FONTES DE RECURSO: 122 – FICHA: 0573.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 140, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento do setor de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **LILIAN AZEVEDO ZOLLIKOFER**, Matrícula nº 124.3459, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2894 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –
FONTE DE RECURSO: 120 – FICHA: 0614.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 141, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Serviços Públicos, e fique sob a responsabilidade do servidor **FRANCISCO CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº 124.3016, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.07 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2010.2106 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1720 –
FICHA: 0157.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 142, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAQUEL MARCIA DA SILVA NUNES**, CPF nº 071.XXX.XXX-60, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 006/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANTONIO JOSÉ COSTA BENTO**, CPF nº 445.XXX.XXX-87, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 016/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FLAVIANA SASSO BRITO MARCOLINO**, CPF nº 118.XXX.XXX-76, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 019/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 145, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.469,25 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para atender às despesas gerais para fazer face ao pagamento de 6 oficinas de consultorias do SEBRAE da Secretaria de Cultura e Turismo, e fique sob a

responsabilidade da servidora **MARTA DE FREITAS VIEIRA FARAH**, Matrícula n° 111.2580, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2456 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1500 –
FICHA: 0464.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 146, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 2.319,92 (dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), para atender às despesas gerais para curso “Lei Aldir Blanc 2 para Municípios, Política Nacional de Fomento à Cultura (Lei 14.399/2022) da Secretaria de Cultura e Turismo, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARIA ISABEL SILVA SEIXAS**, Matrícula n° 124.3366, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.22 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1002.2459 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1500 –
FICHA: 0471.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 147, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **ARIANE ALVES NOGUEIRA**, Matrícula n° 111.2246, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2000 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –
FICHA: 0012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de março de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 154, DE 1° DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THIAGO VILA VERDE**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, Controle n° 013/023, Matrícula n° 124.1955, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 13, de 4 de janeiro de 2021, transposto pela Portaria n° 323, de 1° de agosto de 2022, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 155, DE 1° DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, a contar de 4 de abril de 2024, para responder interinamente pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o servidor **ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de “Secretário de Drenagem Urbana e Conservação”, DAS-5, Matrícula n° 120.017, nomeado pela Portaria n° 333, de 1° de agosto de 2022, não decorrendo acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a perceber somente o subsídio do cargo ora mencionado, podendo ordenar despesas, enquanto perdurar a vacância do titular da pasta.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 156, DE 1° DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FERNANDO COELHO MACHADO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle n° 036/038, Matrícula n° 124.3364, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 170, de 20 de março de 2023, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de abril de 2024.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 157, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS UENDEL FERREIRA DE FREITAS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle nº 012/038, Matrícula nº 124.2077, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 523, de 4 de janeiro de 2021, transposto pela Portaria nº 347, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 158, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS FILIPE ELMÔR DOMINGUES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle nº 011/038, Matrícula nº 124.3403, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 372, de 30 de junho de 2023, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Esportes e Lazer, produzindo efeitos a partir de 4 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 159, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAIO CORREA DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, Controle nº 017/023, Matrícula nº 124.3480, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 43, de 22 de janeiro de 2024, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Cultura e Turismo, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 160, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRUNO BARBOSA PEREIRA**, CPF nº 085.XXX.XXX-52, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 017/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 161, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **KAMILLY GREGORIO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 181.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 046/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 162, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JULIETA EDIVANIA REIS BARBOSA DA SILVA VITALINO**, CPF nº 088.XXX.XXX-70, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 020/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 163, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para atender às despesas gerais a fim de suprir as necessidades urgentes da Procuradoria Geral, e fique sob a responsabilidade da servidora **ELISA HELENA MARIA GOMES**, Matrícula nº 111.1071, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.04 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1000.2015 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0033.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 164, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, Controle nº 023/023, Matrícula nº 124.3047, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 335, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 165, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**, CPF nº 098.XXX.XXX-99, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 020/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 166, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, Controle nº 002/008, Matrícula nº 124.3487, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 111, de 1º de março de 2024, para exercer a função de “Diretor”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 167, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MÁRCIO LUÍS DOS SANTOS PEREIRA**, CPF nº 000.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 023/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 168, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, Controle nº 018/023, Matrícula nº 124.3317, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 927, de 31 de outubro de 2022, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 169, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CAIO CORREA DE CARVALHO**, CPF nº 143.XXX.XXX-00, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 018/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Secretário”, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR**, CPF nº 955.XXX.XXX-78, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 002/008, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Diretor”, da Controladoria-Geral do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 171, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TARSILA DA CONCEIÇÃO SILVA**, do cargo efetivo de Farmacêutico, Grupo Superior, Nível: NS 1, Classe: 1, Matrícula nº 111.2260, conforme solicitação formulada no Processo nº 3.660/2024, produzindo efeitos a partir do dia 13 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 172, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANA MARIA FERREIRA**, do cargo efetivo de Cozinheira, Grupo Apoio Administrativo, Nível II, Classe Única, Matrícula nº 114.221, conforme solicitação formulada no Processo nº 3.830/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 173, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e Unidades Escolares, e fique sob a responsabilidade do servidor **FERNANDO COELHO FIGUEIRA MENDES**, Matrícula nº 111.2680, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.550 –
FICHA: 134.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 174, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais da Secretaria de Esporte e Lazer, e fique sob a responsabilidade do servidor **CÁSSIO JORGE BASTOS COELHO**, Matrícula nº 112.747, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.12 – PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.2009.2035 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 0238.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 175, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RAFAEL AUGUSTO LOPES TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 109/147, Matrícula nº 124.3285, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 847, de 3 de outubro de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 176, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PATRICK AURÉLIO DOS SANTOS ALEXANDRE JÚNIOR**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 045/162, Matrícula nº 124.3038, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 159, de 1º de abril de 2022, transposto pela Portaria 529, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 177, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PATRICK AURÉLIO DOS SANTOS ALEXANDRE JÚNIOR**, CPF nº 122.XXX.XXX-24, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 109/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 179, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA JÚLIA VILLA VERDE NOVAES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 023/162, Matrícula nº 124.2948, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 778, de 25 de março de 2021, transposta pela Portaria 507, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 180, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LÍZIA DA SILVA RODRIGUES CITTADINO**, CPF nº 143.XXX.XXX-63, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 023/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 181, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ÉRICA VILLA VERDE NOVAES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 128/162, Matrícula nº 124.3151, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 759, de 1º de setembro de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 182, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **WANDA LUCIA BATISTA TEIXEIRA**, CPF n° 445.XXX.XXX-04, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 128/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 183, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DECLARA VAGO, de acordo com o Art. 61, inciso VII da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 066/162, Matrícula n° 124.3106, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde, em razão do falecimento da servidora **VITÓRIA GALVÃO DA GAMA**, produzindo efeitos a partir de 14 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 184, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CINTHIA RODRIGUES CLEVELAND**, CPF n° 119.XXX.XXX-08, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 066/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 185, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **SUÉLEN KASSIMIRO DA SILVA DE PAULA**, CPF n° 109.XXX.XXX-12, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 022/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 188, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **HEITOR FERREIRA BERNARDES**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle n° 156/162, Matrícula n° 124.3374, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria n° 200, de 31 de março de 2023, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 189, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JONAS FERNANDES MENDES**, CPF n° 107.XXX.XXX-12, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 156/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 190, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FÁBIO JOSÉ DA SILVA VIEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, Controle nº 007/021, Matrícula nº 124.3395, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 311, de 1º de junho de 2023, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 191, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CREDIANE APARECIDA AMARO DE SOUZA**, CPF nº 072.XXX.XXX-98, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 007/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Adjunto", da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 192, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Suspende a participação de servidor designado para compor a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, o servidor **LEONARDO MUNIZ RAMOS MENDES**, que ocupa o cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula nº 124.2025, designado pela Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2024, para compor a Comissão para exercerem a função de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, regulamentada pelo Decreto nº 6.502, de 9 de março de 2021, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, de 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 193, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de abril de 2024, o prazo previsto pelo parágrafo único do art. 1º, da Portaria 610, de 23 de outubro de 2023, referente à Instauração de Tomadas de Contas Especial, encarregada de apurar os fatos relatados nos Processos Administrativos nº 14.623/2023 e 15.942/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 292, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NILCIANO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle nº 030/038, Matrícula nº 120.015, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 292, de 18 de julho de 2022, retificado pela Portaria nº 373, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 293, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JEFERSON MERCÊS DE SOUSA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, Controle nº 005/008, Matrícula nº 124.3414, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 516, de 1º de setembro de 2023, para exercer a função de "Diretor", da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Habitação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 294, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **CLAUDILENE FRANCISCO PEREIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4F, Controle nº 007/008, Matrícula nº 124.3129, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 675, de 1º de setembro de 2022, transferida pela Portaria nº 328, de 13 de junho de 2023, para exercer a função de “Diretor”, da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 295, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, Matrícula nº 111.842; **BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA TELLES**, Assessor, Matrícula nº 124.2971; e **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA BILHERI**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.224, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 940/2024, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 4 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 298, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria nº 602/2016/GP, de 21 de julho de 2016, para que dela conste a seguinte redação:

*“**CONCEDE**, a partir de 04/03/2024, conforme Processo nº. 3166/2024, à ex-servidora **DENISE DE FATIMA DE ALMEIDA LEITE**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 12.678,49 (doze mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme artigo 4º da Lei Municipal 2.626 de 30 de julho de 2002 e artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 3.559 de 01 de julho de 2011. (NR)”*

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 299, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento com a realização da Tradicional Festa de Maio, realizada no Distrito de Bemposta, e fique sob a responsabilidade do servidor **JEAN GERASSIME MAKRIS JUNIOR**, Matrícula nº 124.2966, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.24 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1003.2023 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 526.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 300, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento do Abrigo Antônio Modesto Fabello, e fique sob a responsabilidade da servidora **HERIKA FERNANDES JESUS DE SOUZA**, Matrícula nº 124.2899, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2004.2055 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 176 –
FICHA: 630.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 301, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento do Abrigo Antônio Modesto Fabello, e fique sob a responsabilidade da servidora **VALERIA ERTHAL VILLELA**, Matrícula nº 124.2921, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2004.2055 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 176 –
FICHA: 630.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 302, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e Unidades Escolares, e fique sob a responsabilidade do servidor **GILBER ROSA BORGES**, Matrícula nº 124.3059, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.550 –
FICHA: 134.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 303, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAIANNE COSTA RAMOS SETA DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 116/147, Matrícula nº 124.3225, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 707, de 1º de setembro de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 304, DE 9 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BEATRIZ HILLARIO DA SILVA**, CPF nº 151.XXX.XXX-80, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 116/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 305, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THALITA EMILIANO CASSIANO DA SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 062/074, Matrícula nº 124.3279, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 880, de 3 de outubro de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 306, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia servidores para comporem a Comissão de Gestão Integrada do Programa Busca Ativa Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe o Decreto nº 6.755, de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão de Gestão Integrada do Programa Busca Ativa Escolar, instituída pelo Decreto nº 6.755, de 1º de fevereiro de 2022, os servidores abaixo relacionados:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:
a) Edna Maria Barbosa Cardoso da Silva (Matr. 111.1844), que atuará como coordenadora operacional do Programa, e Presidente da presente Comissão;
b) Roseli Domingos Lima Cordeiro (Matr. 112.891).

II - 1 (um) servidor do quadro do Município para alimentação e controle da Plataforma:
a) Marcelo Dutra Sarpa (Matr. 112.681).

III - 2 (dois) representantes da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:

- a) Carla de Almeida Chrispim Mariano (Matr. 111.1789), representando o CRAS;
b) Herika Fernandes de Jesus Souza (Matr. 124.3056), representando o CREAS.

IV - 2 (dois) representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Juliana da Silva Muniz (Matr. 124.3032);
b) Mariângela Moreira de Oliveira (Matr. 111.867).

V - 2 (dois) representantes do Conselho Tutelar de Município de Três Rios:

- a) Rosemar de Almeida Araújo Kalil (Matr. 130.005);
b) Luana de Lourdes Galvão da Silva (Matr. 130.003).

Art. 2º A Comissão nomeada na forma do art. 1º desta Portaria, deverá observar os termos estabelecidos pelo Decreto nº 6.755, de 21 de fevereiro de 2022, em especial, no que diz respeito às suas atribuições e à periodicidade de suas reuniões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou por afixação no átrio público.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 99, de 3 de março de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 307, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DOUGLAS DA SILVA ZANARDI**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, Controle nº 003/038, Matrícula nº 120.016, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 518, de 1º de setembro de 2023, para exercer a função de "Subsecretário", da Secretaria de Tecnologia da Informação e Proteção de Dados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 308, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, Controle nº 022/023, Matrícula nº 120.014, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 291, de 18 de julho de 2022, retificado pela Portaria nº 334, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 309, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO**, CPF nº 946.XXX.XXX-87, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 022/023, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 310, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOSIANE SILVA DE MORAES**, CPF nº 109.XXX.XXX-74, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 062/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

CONTRATO Nº 095/2023 – Omisso no BIO de 20/02/2024

PROCESSO Nº 5254/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023

CONTRATADA: ACI COMERCIO LTDA, CNPJ nº 71.208.094/0001-37

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 10 (dez) Câmaras de Refrigeração de Imunobiológicos, com até 30% do valor mensal do contrato podendo ser utilizado na aquisição de peças de reposição de forma acumulativa e sem ônus para o contratante

VALOR GLOBAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º

(primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela

CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de

Assistência Social e Direitos Humanos.

Urbana – PlanMob para o município de Três Rios/RJ

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, a partir de 03/04/2024.

DATA: 02/04/2024

TERMO ADITIVO Nº 085/23-001 – Omisso no BIO de 20/01/2024

CONTRATO Nº 085/2023

PROCESSO Nº 1135/2023

CONTRATADA: INSTITUTO ELISEDAPE

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de diárias de unidade móvel e exames de imagem complementares para atender a Rede de Atenção à Saúde de Três Rios e operar na área do Município

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração em acréscimo do valor contratual, no percentual de aproximadamente 16,3% do valor inicial atualizado do contrato

DATA: 28/12/2023

TERMO ADITIVO Nº 085/23-002

CONTRATO Nº 085/2023

PROCESSO Nº 1135/2023

CONTRATADA: INSTITUTO ELISEDAPE

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de diárias de unidade móvel e exames de imagem complementares para atender a Rede de Atenção à Saúde de Três Rios e operar na área do Município

OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA PRIMEIRA do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato lavrado sob o nº 085/2023, “TERMO ADITIVO Nº 085/23-001”.

DATA: 29/03/2024

TERMO ADITIVO Nº 067/23-001

CONTRATO Nº 067/2023

PROCESSO Nº 6722/2022

CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de elaboração do Plano Diretor de Mobilidade



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal n. 4578, 18 de abril de 2019.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: cmdcatr@gmail.com
casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br



RESULTADO PRELIMINAR

Chamamento Público n°. 01/2024

O Subscritor do Presente, ostentando a condição de Vice-Presidente do CMDCA, **INFORMA o resultado preliminar** nos seguintes termos:

Conforme exame feito pela Comissão de Seleção de Projetos, foram **Tecnicamente Habilitadas**, para o Edital de Chamamento Público n°. 01/2024 (Financiamento) as propostas apresentadas pelas seguintes instituições:

- a) **LUZ DO AMANHECER – ASSOCIAÇÃO TRIRRIENSE PARA INCLUSÃO DE PESSOAS COM PARALISIA CEREBRAL;**
- b) **REDE DIVINO ZELO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OBRA SOCIAL MADRE PALMIRA CARLUCCI;**
- c) **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS RIOS;**
- d) **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA;**
- e) **INSTITUTO E CRECHE AMIGOS DO CAMINHO DA CIDADE DE TRÊS RIOS.**

Caso alguma entidade pretenda recorrer do resultado preliminar deverá observar os prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público.

Três Rios, 08 de abril de 2024.

Stéphanie Henrique Reis Moreira
Vice-Presidente do CMDCA-TR



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1095/2024

Prorroga o prazo de atuação da Comissão, constituída na Resolução 1043/2023.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995 de 24 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de atuação da Comissão de Implantação do Projeto em Eficiência de Micromedição, Contemplando o Recadastramento e a Troca do Parque de Hidromedição, Controle de Perda Física e Ligações Irregulares com Georeferenciamento, instituída pela Resolução 1043/2023;

Art. 2° - A referida comissão é composta pelos seguintes servidores públicos:

- a) Eduardo de Souza Leite,*
- b) George Emerson de Oliveira,*
- c) Isvaldir Aparecido Lomba Júnior,*
- d) Jonas Luiz Xavier Sousa,*
- e) Marcos Paulo Nascimento Bernardes;*

Art. 3° - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções 1043/2023 e 1063/2023;

Art.4° - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 01 de março de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1096/2024

Prorroga o prazo de atuação da Comissão, constituída na Resolução 1042/2023.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995 de 24 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de atuação da Comissão de Planejamento e Diretriz para Adequação ao Novo Marco Legal do Saneamento Básico Lei N° 14.026/2020, Aumento da Eficiência da Prestação dos Serviços e Captação de Recursos Financeiros, instituída pela Resolução 1042/2023;

Art. 2° - A referida comissão é composta pelos seguintes servidores públicos:

- a) Allan Carlos Venâncio de Almeida,*
- b) Geovanna Silva Franco Oliveira,*
- c) Monique de Carvalho Bento*
- d) Patrícia Kopke Lima,*
- e) Silvestre Gama Cabral;*

Art. 3° - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções 1042/2023, 1064/2023 e 1090/2024;

Art.4° - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 01 de março de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1097/2024

Exonera membro da Comissão instituída na Resolução 957/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da função de membro da equipe da Comissão de Trabalho específico para Manutenção dos poços de Captação de Água Bruta instituída pela Resolução 957/2021, a servidora Jéssica Ribeiro Cruz, matrícula 692;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução 957/2021, 982/2021, 1062/2023 e 1078/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 01 de março de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1098/2024

Inclui membro para Comissão instituída pela Resolução 957/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o servidor Leandro do Prado Azevedo, matrícula 695, para a função de membro na equipe da Comissão de Trabalho Especifico para Manutenção de Poços de Captação de Água Bruta, instituída pela Resolução 957/2021;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções nº 957/2021, 982/2021, 1062/2023 e 1078/2024 e 1097/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 01 de março de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1099/2024

Substitui membros da Comissão, instituída na Resolução 959/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui Jocimar Rodrigues Martins, matrícula 416, pelo servidor Leandro do Prado Azevedo, matrícula 695, para compor a Comissão Técnica para Levantamento, Execução e Fiscalização dos Pós-Serviços das Vias Públicas, instituída pela Resolução 959/2021;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução, 959/2021, 970/2021, 978/2021, 1003/2022, 1015/2022, 1037/2024, 1094/2024 e 1080/2024.

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 01 de março de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 110 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir da data do óbito, a Sr^a Sônia Maria Bezerra Francé, nascida no Rio de Janeiro, viúva, portadora do CPF sob o n° XXX.131.877-XX e do RG n° 8XXXXXXXX6, expedido pelo DETRAN-RJ, Pensão por Morte do servidor inativo, Lourival Sodré France, Assessor da Presidência desta Casa, matrícula 280, portador do CPF sob o n° XXX.157.587-XX e do RG n° 8XXXXXXXX4 expedido pelo IFP-RJ, falecido em 11/07/2023, conforme Certidão de Óbito (folha 10) anexada ao Processo 606/2023.

Fundamentação legal: art. 40, §7º, I, Constituição Federal de 1988 c/c art. 2º, I e art. 3º da Lei Municipal n° 2.299 de 24/05/1999.

Mesa Diretora, 01 de agosto de 2023

Retificada

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 017 DE 01 DE MARÇO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Tendo em vista que o INSS concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição na integralidade de seus vencimentos ao servidor **CARLOS ROSALVO INOCÊNCIO COSTA**, matrícula 500002, nascido no Rio de Janeiro, divorciado, portador do CPF sob o nº XXX.201.887-XX, e do RG sob o nº 1XXXXXXX7, expedido pelo IFP-RJ, titular do cargo efetivo de Assistente Legislativo, nomeado em 29/02/1988, vem **CORROBORAR** tal aposentadoria conforme Carta de Concessão anexada ao Processo 682/2024 é o que determina a Lei 2.626/2002.

Mesa Diretora, 01 de março de 2024

Retificada

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 023 DE 01 DE MARÇO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 01/03/2024, **PATRICIA PACHECO GOMES**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA MESA DIRETORA, símbolo CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Octacilio Gomes e Maria Luiza Pacheco Gomes, e portadora do CPF nº XXX.200.927-XX e do RG nº 1XXXXXXX4, expedido pelo IFP-RJ, nascida em 17/06/1980.

Mesa Diretora, 01 de março de 2024

Retificada

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir da data do óbito, a Sr^a Emilia de Carvalho Lima, nascida no Rio de Janeiro, viúva, portadora do CPF sob o n° XXX.384.967-XX e do RG n° 0XXXXXXX3, expedido pelo IFP-RJ, Pensão por Morte do servidor inativo, Elail de Lima, Assessor Jurídico desta Casa, matrícula 270, portador do CPF sob o n° XXX.417.407-XX e do RG n° 4XXX1 OAB-RJ, falecido em 09/03/2024, conforme Certidão de Óbito (folha 03) anexada ao Processo 793/2024.

Fundamentação legal: art. 40, §7º, I, Constituição Federal de 1988 c/c art. 2º, I e art. 3º da Lei Municipal nº2.299 de 24/05/1999.

Mesa Diretora, 12 de março de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 027 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 01/04/2024, ao servidor **EMANOEL NUNES MENDES**, Assessor Parlamentar do Gabinete dos Vereadores, CC-5, matrícula 3242, mais 05% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2019/2024, por haver completado 09 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 20%, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 01 de abril de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 028 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 01/04/2023, à servidora **MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Assessora Parlamentar do Gabinete dos Vereadores, matrícula 9621, mais 05% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2002/2024, por haver completado 12 anos de serviço público municipal, perfazendo um total de 25%, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 01 de abril de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1º Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 029 DE 01 DE ABRIL DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

NOMEIA, a partir de 01/04/2024, **WESLEY BASTOS VITALINO**, a pedido do Senhor **Vereadora Beatriz Retto Bogossian**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DO GABINETE DOS VEREADORES CC-5**, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Genesy da Silva Vitalino e Rosangela Correa Bastos, e portador do CPF n° XXX.669.697-XX e do RG n° 2XXXXXXX8, expedido pelo DETRAN-RJ, nascido em 05/05/2005.

Mesa Diretora, 01 de abril de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO
1° Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2° Secretária